CONTRATO Nº 011/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FIRMAM O **MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PI,** POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** E A EMPRESA **F S DE ARAUJO SANTOS,** NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE BOM JESUS,** inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede à Praça Marcos Aurélio, nº 41, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus - Piauí, na pessoa do seu representante legal, **Nestor Renato Pinheiro Elvas**, Prefeito, residente e domiciliado em Bom Jesus, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, neste ato representada pelo Sr. **Keppler Góis Miranda**, brasileiro, casado, secretário, CPF nº 970.226.083-34, RG nº 1.943.169/SSP-PI, com endereço na Av. Adelmar Moreno Benvindo, 142, Bairro Penitenciária, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: **F S DE ARAUJO SANTOS**, inscrita no CNPJ de nº 02.469.809/0001-92, com sede na Tab. Raimundo J. Rocha, nº 577, Centro, CEP 64.900-000, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. **Fenelon Sobrinho de Araújo Santos,** inscrito no CPF de nº 226.503.933-00.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, abaixo discriminado, conforme **PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025/PMBJ**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 049/2022, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO.

Constitui objeto deste contrato a **contratação de empresa do ramo pertinente para a prestação de serviços gráficos em geral, destinados ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus-PI, estimativa para o ano de 2025,** por parte da CONTRATADA, de acordo com o mapa de resultado classificatório do procedimento acima referido, sob a responsabilidade da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente contrato está vinculado ao Procedimento Licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025/ PMBJ, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1006/2025,** e tem como fundamentação legal a Lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 049/2022 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA FORMA E PRAZO

A CONTRATADA iniciará a execução do contrato após o recebimento da Ordem de Serviços, emitida pela CONTRATANTE, e de acordo com a autorização da secretaria requisitante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE emitirá o empenho global e liquidará mediante a comprovação da execução do objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo para a execução objeto deste contrato pela CONTRATADA é de acordo com o requisitado pela Secretaria contratante, a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA dará garantia dos serviços executados, contra quaisquer falhas ocorridas na execução dos mesmos. Em caso de má execução do objeto, após a sua execução, e sendo aceito pela Secretaria requisitante, esta, poderá, caso julgue necessário e conveniente, solicitar a correção, estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para as devidas correções/substituições, caso o objeto esteja fora dos padrões solicitados na época da licitação.

PARÁGRAFO QUARTO – Após **15 (quinze) dias** de atraso na execução do objeto, a CONTRATANTE poderá rescindir o contrato se assim julgar necessário, nos termos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto, o valor total de **R$ 572.256,10 (quinhentos e setenta e dois mil e duzentos e cinquenta e seis reais e dez centavos),** de forma parcelada e de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante, durante toda a sua vigência contratual, conforme especificações e valores dos lotes abaixo:

LOTE 03: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FMS

ITEM.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA/SERVIÇO	PRAZO DE GARANTIA	DESPESA DIRETAS	DESPESAS INDIRETAS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	APOSTILA 20X30CM, FECHADO CAPA COUCHE 250, 4X0 CORES, MIOLO ATÉ 200, 75G, 1X1 CORES, ESPIRAL.	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	UNID	300	**R$ 59,18**	R$ 17.754,00
2.	BLOCO REQUISIÇÃO DE MATERIAIS,100X1, 10X15 CM, IMPRESSÃO 2X1.	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	80	**R$ 19,95**	R$ 1.596,00
3.	CADERNETA DE VACINAÇÃO (ADULTO) 180G, FORMATO 15X20 CM, 4X4	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	UNID	1000	**R$ 1,58**	R$ 1.580,00
4.	CAPA DE PROCESSO PAPEL SULFITE, TAMANHO DUPLO OFICIO (30X40 CM), MONOCROMICA	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	UNID	2000	**R$ 2,57**	R$ 5.140,00

5.	CARIMBO AUTO-ENTINTADO AUTOMÁTICO EM PVC PARA CHANCELA COM TEXTO DE ATÉ 10 CM², EM ALTO RELEVO DE POLÍMERO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CARGA COM ESPONJA E TINTA APROPRIADA.	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	UNID	40	**R$ 59,45**	R$ 2.378,00
6.	CARIMBO AUTO-ENTINTADO AUTOMÁTICO EM PVC, COM TEXTO DE 2,6 CM X 1,0 CM EM ALTO RELEVO EM POLÍMERO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CARGA COM ESPONJA E TINTA APROPRIADA	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	UNID	40	**R$ 58,22**	R$ 2.328,80
7.	CARIMBO AUTO-ENTINTADO AUTOMÁTICO EM PVC, COM TEXTO DE 4,7 CM X 1,8 CM EM ALTO RELEVO EM POLÍMERO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CARGA COM ESPONJA E TINTA APROPRIADA	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	UNID	40	**R$ 64,78**	R$ 2.591,20
8.	CARIMBO COM TEXTO DE 10,01 CM' A 20 CM', EM ALTO RELEVO DE POLÍMERO E BORRACHADE AMORTECIMENTO, COM CABO E BASE EM MADEIRA ENVERNIZADA	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	UNID	40	**R$ 71,48**	R$ 2.859,20
9.	CARIMBO COM TEXTO DE 30,01 CM² A 40 CM' EM ALTO RELEVO DE POLÍMERO E BORRACHA DE AMORTECIMENTO, COM CABO E BASE EM MADEIRA ENVERNIZA DA	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	UNID	40	**R$ 85,69**	R$ 3.427,60
10.	CARIMBO COM TEXTO DE ATÉ 10 CM², EM ALTO RELEVO DE POLÍMERO E BORRACHA DE AMORTECIMENTO, EM MADEIRA ENVERNIZADA.	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	UNID	40	**R$ 42,37**	R$ 1.694,80
11.	CARTÃO DA CRIANÇA (FEMININO) F X V, 20X47CM, 4X4 CORES TINTA ESCALA EM OFF-SET 180G	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	UNID	1500	**R$ 5,27**	R$ 7.905,00
12.	CARTÃO DA CRIANÇA (MASCULINO) F X V, 20X47CM, 4X4 CORES TINTA ESCALA 180G	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	UNID	1500	**R$ 5,35**	R$ 8.025,00
13.	CARTAO DA FAMILIA, 230G, 20X30 CM, 4X4 CORES	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	UNID	1500	**R$ 2,98**	R$ 4.470,00
14.	CARTAO DE GESTANTE, 230G, 20X30 CM, 4X4 CORES	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	UNID	1500	**R$ 2,98**	R$ 4.470,00
15.	CARTÃO DE IDENTIFICAÇAO - PROGRAMA DST, 75G, 20X30 CM,1X1	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	UNID	1500	**R$ 2,98**	R$ 4.470,00
16.	CARTAO DE VACINAÇAO 180G, FORMATO 15X20 CM, 4X4	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	UNID	1500	**R$ 1,78**	R$ 2.670,00
17.	CARTÃO DE VISITA TAMANHO 9,1X5,5 CM, PAPEL CARTÃO, 110G/M², POLICROMIA	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	UNID	2000	**R$ 0,40**	R$ 800,00
18.	CARTÃO DO HIPERTENSO, 75G, 20X30 CM,1X1	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	UNID	2000	**R$ 2,03**	R$ 4.060,00
19.	COMPROVANTE DE ENTREGA DE RESULTADOS, FORMATO 15X20 CM, 4X4	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	UNID	2000	**R$ 2,03**	R$ 4.060,00
20.	CONTROLE DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, 100X1, 75G, 20X30 CM,1X1 CORES	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,88**	R$ 2.788,00

21.	DIVISÂO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (AUTO DE INFRAÇÂO), 75G, 20X30 CM,1X1 CORES	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,88**	R$ 2.788,00
22.	ENVELOPE OFICIO 80 G, COM TIMBRE 11X23, 1X0 CORES	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	UNID	2000	**R$ 1,98**	R$ 3.960,00
23.	ENVELOPE SACO 18X20, 80 G, COM TIMBRE 1X0 CORES	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	UNID	2000	**R$ 1,98**	R$ 3.960,00
24.	ENVELOPE SACO 24 X 34 80G COM TIMBRE, NA FRENTE,4X0 CORES	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	UNID	2000	**R$ 2,85**	R$ 5.700,00
25.	FICHA A SAÚDE DA FAMÍLIA) 100X1, 75G, 20X30 CM,1X1 CORES	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 25,42**	R$ 2.542,00
26.	FICHA ACOMPANHAMENTO DE GESTANTE 100X1, 75G, 20X30 CM,1X1	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,88**	R$ 2.788,00
27.	FICHA ATESTADO MÉDICO, 100X1, 75G, 20X30 CM,1X1	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,88**	R$ 2.788,00
28.	FICHA ATESTADO MÉDICO, 100X1, 9X20 CM,1X0 CORES	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 17,08**	R$ 1.708,00
29.	FICHA AZUL CERAS 100X1, 75G, 20X30 CM,1X1 CORES	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	400	**R$ 21,18**	R$ 8.472,00
30.	FICHA B- DIA (ACOMPANHAMENTO DE DIABÉTICOS) 100X1, 75G, 20X30 CM,1X0 CORES.	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,88**	R$ 2.788,00
31.	FICHA B - HÂ(ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSO) 100X1, 75G, 20X30 CM,1X0 CORES.	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	LOCO	100	**R$ 27,88**	R$ 2.788,00
32.	FICHA B - HANSENÍASE, 100X1, 75G, 20X30 CM,1X0 CORES.	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,88**	R$ 2.788,00
33.	FICHA B — TB 100X1, 75G, 20X30 CM,1X0 CORES.	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,88**	R$ 2.788,00
34.	FICHA BPA COM 100 FOLHAS, 75G, 20X30 CM, IMPRESSÂO 1X0	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,88**	R$ 2.788,00
35.	FICHA CADASTRO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO 100X1, 75G, 20X30 CM,1X1 CORES	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,88**	R$ 2.788,00
36.	FICHA CADASTRO GESTANTE 100X1, 75G, 20X30 CM,1X1	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,88**	R$ 2.788,00
37.	FICHA CHECK-LIST DE ENFERMAGEM — UBS 100X1,75G, 20X30 CM,4X0 CORES.	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,88**	R$ 2.788,00
38.	FICHA D 100X1, 75G, 20X30 CM,1X1 CORES	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,88**	R$ 2.788,00
39.	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA TOMADA DIÂRIA DA MEDICAÇAO - TODO, 100X1, 75G, 20X30 CM,1X1	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	UNID	4000	**R$ 18,71**	R$ 74.840,00
40.	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ADMINISTRAÇAO DE SOROS DE ANIMAIS PEÇONHENTOS, 100X1, 75G, 20X30 CM, IMPRESSAO 1X1	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,88**	R$ 2.788,00
41.	FICHA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL / CONSOLIDADO, 100X1, 75G, 20X30 CM,1X1	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,88**	R$ 2.788,00
42.	FICHA DE AGENTES COMUNITÂRIO DE SAÚDE, 100X1, 75G, 20X30 CM,1X1	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,88**	R$ 2.788,00
43.	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATÓRIAL100X1, 75G, 20X30 CM,1X1	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,88**	R$ 2.788,00

44.	FICHA DE CONTROLE DE DISTRIBUIÇÀO DE MEDICAMENTOS, 100/1, 75G, 20X30 CM, IMPRESSÂO 1X1	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,88**	R$ 2.788,00
45.	FICHA DE EVOLUÇAO / PRESCRIÇÃO DO RN - 100X1, 20X30 CM, IMPRESSAO 1X0	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,88**	R$ 2.788,00
46.	FICHA DE FISIOTERAPIA, 75G, 20X30 CM, 2X2 CORES	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	UNID	4000	**R$ 0,44**	R$ 1.760,00
47.	FICHA DE FREQUÉNCIA SEMANAL DO SERVIDOR - VISA, 100X1, 75G, 20X30 CM,1X1	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	UNID	4000	**R$ 0,45**	R$ 1.800,00
48.	FICHA DE FREQUENCIA SEMANAL DO SERVIDOR - VISA, 100X1, 75G, 20X30 CM,2X0 CORES	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,88**	R$ 2.788,00
49.	FICHA DE IDENTIFICAÇAO DO PACIENTE, 100X1, 75G, 20X30 CM,4X4 CORES	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,88**	R$ 2.788,00
50.	FICHA DE LEVANTAMENTO EPIDEMIOLÓGICO / AVALIAÇAO DE SAÚDE, 100X1, 75G, 20X30 CM,1X1	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,88**	R$ 2.788,00
51.	FICHA DENGUE / ENTOMOLOGIA, 100X1, 75G, 20X30 CM,1X1	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,88**	R$ 2.788,00
52.	FICHA EDUCAÇAO EM SAÚDE, 100X1, 75G, 20X30 CM,1X1	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,88**	R$ 2.788,00
53.	FICHA GERAL, 100X1, 180G, 20X20 CM, 1X1 CORES	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,88**	R$ 2.788,00
54.	FICHA MONITORAMENTODO PSE, 100X1, 75G, 20X30 CM,1X1	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,88**	R$ 2.788,00
55.	FICHA PCFAD - PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE - PCFAD, 100X1, 75G, 20X30 CM,1X1	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,88**	R$ 2.788,00
56.	FICHA PLANILHA PARA ANOTAÇAO DOS ÓBITOS DE MENORES DE UM ANO, 100X1, 75G, 20X30 CM,1X1	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,88**	R$ 2.788,00
57.	FICHA PLANILHA PARA ANOTAÇAO DOS NASCIDOS VIVOS 100X1, 75G, 20X30 CM,1X1	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,88**	R$ 2.788,00
58.	FICHA RELATÓRIO PMA2 100X1, 75G, 20X30 CM,1X0 CORES.	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,88**	R$ 2.788,00
59.	FICHA RELATÓRIO SSA2 100X1, 75G, 20X30 CM,1X1 CORES	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,88**	R$ 2.788,00
60.	FICHA REQUISIÇÃO DE EXAMES, 100X1, 75G, 15X20 CM,1X0 CORES	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	200	**R$ 25,69**	R$ 5.138,00
61.	FICHA SIM DDA - 100X1, 75G, 20X30 CM,1X1	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,88**	R$ 2.788,00
62.	FICHA SINAN, 100X1, 75G, 20X30 CM,1X1	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,88**	R$ 2.788,00
63.	FICHA SISVAN, 100X1, 75G, 20X30 CM,1X1	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,88**	R$ 2.788,00
64.	FICHA TERMO DE RESPONSABILIDADE 100X1, 75G, 20X30 CM,1X1	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,88**	R$ 2.788,00
65.	FICHA VISITA - PCFAD, 100X1, 75G, 20X30 CM,1X1	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,88**	R$ 2.788,00
66.	FICHA VISITA DOMICILIAR CHAGAS, 75G, 20X30 CM,1X1	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,88**	R$ 2.788,00
67.	FOLDER CAMPANHA DE VACINAÇÂO, 20X14CM, PAPEL COUCHÉ 150G/M ^{2} FOSCO, POLICROMIA (DUAS FACES)	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	UNID	5000	**R$ 1,37**	R$ 6.850,00
68.	FOLDER PSE 20X14CM, PAPEL COUCHÉ 150G/M ^{2} FOSCO, POLICROMIA (DUAS FACES)	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	UNID	5000	**R$ 1,37**	R$ 6.850,00

69.	FOLDER TAMANHO 20X14CM, PAPEL COUCHÉ 150G/M ² FOSCO, POLICROMIA (DUAS FACES)	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	UNID	5000	**R$ 1,34**	R$ 6.700,00
70.	FOLDER TAMANHO A4, PAPEL COUCHÊ 150G/M2 FOSCO, POLICROMIA	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	UNID	5000	**R$ 1,34**	R$ 6.700,00
71.	FOLDER VISA 20X14CM, PAPEL COUCHÉ 150G/M ²FOSCO, POLICROMIA (DUAS FACES)	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	UNID	5000	**R$ 1,34**	R$ 6.700,00
72.	PANFLETO TAMANHO 10X15CM, PAPEL SULFITE, POLICROMIA.	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	UNID	8000	**R$ 0,89**	R$ 7.120,00
73.	PANFLETO TAMANHO 20X30CM, PAPEL SULFITE, POLICROMIA.	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	UNID	8000	**R$ 1,70**	R$ 13.600,00
74.	PCDH - 01, FICHA DE CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS, 100X1, 75G, 20X30 CM,1X1	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,69**	R$ 2.769,00
75.	PCFAD - BOLETIM DE RECONHECIMENTO, 100X1, 75G, 20X30 CM,1X1	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,69**	R$ 2.769,00
76.	PNCD - REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, 100X1, 75G, 20X30 CM,1X1	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,69**	R$ 2.769,00
77.	PNCD - RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, 100X1, 75G, 20X30 CM,1X1	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,69**	R$ 2.769,00
78.	PROGRAMA DE CONTROLE DE DAS LEISHMANIOSES (BORRIFAÇAO), 100X1, 75G, 20X30 CM,1X1	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,69**	R$ 2.769,00
79.	PROGRAMA DE CONTROLE DE DAS LEISHMANIOSES (RESERVATÓRIO CANINO), 100X1, 75G, 20X30 CM,1X1	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,69**	R$ 2.769,00
80.	RECEITA AZUL (NOTIFICAÇÃO DA RECEITA) B 25X1, PAPEL SUPERBOND, 7X20 CM,1X0	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	400	**R$ 17,38**	R$ 6.952,00
81.	RECEITUÁRIO 100X1, 75G, 15X20 CM,1X0 CORES.	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	300	**R$ 21,24**	R$ 6.372,00
82.	RELAT. MENSAL DE DIST.E CONT. DE ESTOQUE DE PRESERVATIVOS, 100X1, 75G, 15X20 CM,1X0 CORES.	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,69**	R$ 2.769,00
83.	REUNIÃO COM HIPERTENSO E DIABÉTICOS (ENTREG. MEDICAMENTOS), 100/1, 75G, 20X30 CM, IMPRESSAO 1X1	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 28,00**	R$ 2.800,00
84.	PAPEL TIMBRADO A 4	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	UNID	10000	**R$ 0,43**	R$ 4.300,00
85.	PAPEL TIMBRADO TAMANHO OFICIO A 2	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	UNID	10000	**R$ 0,43**	R$ 4.300,00
86.	CHECK-LIST CONDUTOR SOCORRISTA	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	UNID	4000	**R$ 0,43**	R$ 1.720,00
87.	CHECK-LIST REGISTRO DE OCORRÊNCIA	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	UNID	4000	**R$ 0,43**	R$ 1.720,00
88.	TROCA DE PLANTÃO	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	UNID	4000	**R$ 0,43**	R$ 1.720,00
89.	BLOCOS DE FICHA DE ATENDIMENTO CAPS FRENTE E VERSO F-9	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,69**	R$ 2.769,00
90.	FICHA DE CONTROLE FISIOTERAPIA F-18	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,69**	R$ 2.769,00
91.	FICHA DE CONTROLE DE PRESSÃO ARTERIAL FRENTE E VERSO F-12	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	UNID	4000	**R$ 0,51**	R$ 2.040,00
92.	FICHAS DE REFERÊNCIA CONTRA REFERÊNCIA (CEO) FRENTE E VERSO F-18	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	UNID	4000	**R$ 0,49**	R$ 1.960,00
93.	FICHA DE PROCEDIMENTOS FRENTE E VERSO F-9	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,69**	R$ 2.769,00
94.	AUTORIZAÇÃO DE EXAMES/CONSULTAS F-32	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	200	**R$ 18,61**	R$ 3.722,00
95.	BLOCO CONTROLE DE MOTORISTA F-18	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 24,62**	R$ 2.462,00

96.	BLOCOS AGENTE DE SAÚDE F-36	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 22,77**	R$ 2.277,00
97.	BLOCOS DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA F-9 CARBONADO	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 45,10**	R$ 4.510,00
98.	BLOCOS DE DISTRIBUIÇAO DE MEDICAMENTOS F- 9	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,69**	R$ 2.769,00
99.	BLOCOS DE CONTROLE DE VIAGENS	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,69**	R$ 2.769,00
100	BLOCO CONTROLE DE MOTORISTA F-18	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 20,64**	R$ 2.064,00
101	FICHA PERINATAL FRENTE E VERSO F-9	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,69**	R$ 2.769,00
102	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO/DIABÉTICO F-9	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,69**	R$ 2.769,00
103	TIMBRADO SAMU F-18	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,69**	R$ 2.769,00
104	MAPA DE CITOLOGIAS EXTERNAS	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,69**	R$ 2.769,00
105	CARTÕES DA FAMILIA FRENTE E VERSO F-18	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	UNID	4000	**R$ 1,86**	R$ 7.440,00
106	FICHA DE CONTROLE DO ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO 20X15 CM - PAPEL CARTOLINA	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	UNID	4000	**R$ 1,56**	R$ 6.240,00
107	FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPEUTICO A4	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	UNID	4000	**R$ 0,43**	R$ 1.720,00
108	SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL A4	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,69**	R$ 2.769,00
109	FORMULÁRIO DE MARCADORES DO CONSUMO ALIMENTAR A4	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,69**	R$ 2.769,00
110	CONSOLIDADO MENSAL DO ACOMPANHAMENTO DO FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS - PAPEL A4	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,69**	R$ 2.769,00
111	MAPA DO ACOMPANHAMENTO DO FORNECIMENTO DE SUPLEMENTO PAPEL A4	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,69**	R$ 2.769,00
112	MAPA MUNICIPAL MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A PAPEL A4	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,69**	R$ 2.769,00
113	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL – E-SUS	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	300	**R$ 27,69**	R$ 8.307,00
114	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA E- SUS PAPEL A-4	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	300	**R$ 27,69**	R$ 8.307,00
115	E SUS- CADASTRO DOMICILIAR	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	300	**R$ 27,69**	R$ 8.307,00
116	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E-SUS	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	300	**R$ 27,69**	R$ 8.307,00
117	LACEN- MAPA DE CITOLOGIAS EXTERNAS	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,69**	R$ 2.769,00
118	CONTROLE DOS ATENDIMENTOS BÁSICO DE SAÚDE	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 20,23**	R$ 2.023,00
119	RELATÓRIO DE PRODUÇÃO E MARCADORES PARA AVALIAÇÃO	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,69**	R$ 2.769,00
120	MAPA DE PREENCHIMENTO DA PRODUÇÃO	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,69**	R$ 2.769,00
121	FICHA CLINICA ODONTOLÓGICA PAPEL CARTOLINA	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	UNID	2000	**R$ 1,99**	R$ 3.980,00
~~122~~	FICHA CLINICA- ENDODONTIA	~~SERVIÇOS~~	~~12 MESES~~	~~6%~~	~~4%~~	~~BLOCO~~	~~100~~	~~R$ 27,69~~	~~R$ 2.769,00~~
123	FICHA CLINICA- ENDODONTIA	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,69**	R$ 2.769,00
124	FORMULÁRIO PARA BUSCA ATIVA	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,69**	R$ 2.769,00
125	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARREIAS AGUDAS	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,69**	R$ 2.769,00
126	PESQUISA ENTOMOLÓGICA/ TRATAMENTO	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	100	**R$ 27,69**	R$ 2.769,00

127	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE PNCD, RESUMO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	160	**R$ 27,14**	R$ 4.342,40
128	ENVELOPES- CADASTRO DOMICILIAR – PAPEL CARTOLINA	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	UNID	2000	**R$ 2,89**	R$ 5.780,00
129	ATENDIMENTO MENSAL DE GESTANTE	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	210	**R$ 27,69**	R$ 5.814,90
130	SISTEMA GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL- GAL	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	104	**R$ 27,69**	R$ 2.879,76
131	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO (COLO DO ÚTERO)	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	104	**R$ 27,69**	R$ 2.879,76
132	REQUISIÇÃO DE MATERIAL	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	104	**R$ 27,69**	R$ 2.879,76
133	REQUERIMENTO VIGILÂNCIA SANITÁRIA – A4	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	104	**R$ 27,69**	R$ 2.879,76
134	LAUDO DE INSPEÇÃO	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	104	**R$ 27,69**	R$ 2.879,76
135	CARTÃO DO PACIENTE DO CAPS 09X13 CM – PAPEL CARTOLINA	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	UNID	1000	**R$ 1,34**	R$ 1.340,00
136	CAPA DE PROCESSO SECRETÁRIA SAÚDE 31X23 CM	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	UNID	1000	**R$ 2,23**	R$ 2.230,00
137	CAPA DE PROCESSO VIGILÂNCIA SANITÁRIA 31X23 CM	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	UNID	2000	**R$ 2,23**	R$ 4.460,00
138	LAUDO DE INSPEÇÃO – NA COR AMARELA	SERVIÇOS	12 MESES	6%	4%	BLOCO	6	**R$ 27,63**	R$ 165,78

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento do(s) serviço(s) será(ão) efetuado(s) pela CONTRATANTE, no prazo de até 10 (dez) dias do mês subsequente ao que foi efetuado, mediante a emissão de nota fiscal e recibo por parte da CONTRATADA com o visto do funcionário responsável pela fiscalização dos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA
DA REVISÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração da execução dos serviços licitados, os preços contratados poderão ser alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver necessidade, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados. Não haverá procedimento de revisão ou atualização em prazo inferior a 300 (trezentos) dias contados da publicação do Extrato de Contrato, independente do motivo que possa ser alegado, nos termos do art. 134 da Lei 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO: As alterações decorrentes deste Termo Contratual obedecerão aos regramentos previstos nos arts. 124 a 136 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA
DA VIGÊNCIA E SUA PRORROGAÇÃO.

Este Contrato terá vigência de **12 (doze) meses,** contados a partir da data de assinatura deste termo contratual, nos termos do art. 105 e 106 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA
DA FONTE DOS RECURSOS

Os recursos para custeio das despesas advindas deste contrato serão oriundos de repasse automático de recursos das fontes:

FONTE DE RECURSOS
(001 – RECURSOS ORDINÁRIOS, 213 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL, 214 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, 940 – OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS); PROGRAMA DE TRABALHO (0020 - GESTÃO E EXPANSAO DO SISTEMA DE SAUDE, 0025 – PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAÚDE).

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

a) Compete à CONTRATANTE:

1) Efetuar o pagamento no prazo e forma estipulados neste Contrato.
2) Prestar informações e/ou esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.
3) Exercer rigoroso controle de qualidade sobre o(s) serviço (s) objeto do presente contrato.
4) Fazer cumprir a correta gestão e execução quando for o caso.

b) Compete à CONTRATADA:

1) Cumprir fielmente este contrato, fornecendo à CONTRATANTE o(s) serviço(s) cotado(s) na sua proposta de preços e responsabilizando-se por todas as providências necessárias ao cumprimento do pactuado.
2) Cumprir as obrigações financeiras decorrentes do objeto deste contrato.
3) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE relacionados a gestão e execução do contrato.
4) Manter, durante a vigência deste contrato, todas as condições exigidas para habilitação na Licitação que deu origem à contratação.

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

À CONTRATANTE fica reservado o direito de rescindir, unilateralmente o presente contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial sem que ao(s) fornecedor (es) caiba qualquer indenização ou reclamação nos seguintes casos:

a) Inadimplemento de qualquer cláusula ou condição contratual e também das condições estabelecidas no Processo Licitatório pertinente;
b) Inobservância das especificações ou normas técnicas;
c) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata preventiva do proponente, requerida, homologada ou decretada;
d) Superveniência de incapacidade técnica do fornecedor, devidamente comprovada;
e) Atraso de entrega superior a 15 (quinze) dias, excluída a hipótese de força maior;
f) Descumprimento das obrigações trabalhistas, em especial aquelas referentes à educação e segurança do trabalho.

CLÁUSULA NONA
DAS PENALIDADES

Na infringência das Cláusulas Contratuais, ficará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades previstas nos artigos 155 a 156 da Lei 14.133/2021, na forma a seguir:

a) Pelo atraso injustificado na execução do contrato, fica sujeito a CONTRATADA à multa de mora de 2% (dois por cento), ao dia, sobre o valor total da proposta, não ultrapassando a 20% (vinte por cento) ao mês:

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato pela CONTRATADA, poderá a CONTRATANTE garantida a defesa prévia da CONTRATADA, aplicar as seguintes penalidades, sem exclusão das demais sanções previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021:

b.1) Advertência;

b.2) Multa equivalente a 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do Contrato, aplicado sobre o valor total do Contrato;

b.3) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois anos);

b.4) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a

Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido prazo de sanção aplicada com base no inciso anterior.

b.5) Rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA VINCULAÇÃO

Integram o presente contrato e a eles são remissivos, o Edital e seus anexos, a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, às ordens de Serviço, a Lei 14.133/2021, suas alterações posteriores e demais legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA PUBLICAÇÃO

A PMBJ após a respectiva assinatura deste contrato, providenciará sua publicação em Diário Oficial visando garantir a eficácia do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DA FISCALIZAÇÃO

Nos termos da Lei 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) serviço(s), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente contrato somente poderá ser rescindido pelo inadimplemento de suas cláusulas e/ou má gestão na execução do objeto, ou de comum acordo entre as partes contratantes, resilido pela superveniência de normas legais que o tornem formal ou inexequível e alterado mediante termo aditivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir, no todo ou em parte, os direitos e obrigações regulados por este instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATANTE reserva-se o direito de aumentar ou reduzir o valor inicial atualizado do Contrato em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021, sem que dessa decisão caiba à CONTRATADA, direito a qualquer indenização.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os casos omissos serão submetidos a parecer do Órgão Jurídico da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI, e resolvidos observando o preceituado na Lei 14.133/2021, suas alterações posteriores e demais legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Bom Jesus-PI, com renúncia a qualquer outro, para discutir e dirimir dúvidas ou pendências porventura surgidas, originárias deste contrato, desde que não possam ser solucionadas pela mediação administrativa, prévia e amigavelmente pelas partes contratantes.

Ficando, assim, certos e ajustados, CONTRATANTE e Contratado, por seus representantes legais, rubricam e assinam o presente instrumento contratual, com 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Bom Jesus (PI), 24 de fevereiro de 2025.

KEPPLER GOIS MIRANDA:97022608334

Assinado de forma digital por KEPPLER GOIS MIRANDA:97022608334
Dados: 2025.02.26 09:17:03 -03'00'

Keppler Góis Miranda
Secretário Municipal da Saúde/PMBJ
CONTRATANTE

Fenelon Sobrinho de Araújo Santos
Representante Legal
CONTRATADA

GRÁFICA RÁPIDA USEGRAF
A criatividade Comunica sua ideia!
F. S. de Araújo Santos - Epp
CNPJ: 02.469.809/0001-92 • Insc. Est.: 19.441.535-0
Rua Tabelião Raimundo José Rocha, 577 - F • Centro
Cep.: 64.900-000 • Bom Jesus - PI

Visto:

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI

TESTEMUNHAS:

1_____CPF_____

2_____CPF_____